

Membros Suplentes	
Maria das Graças Epifânia da Silva	<i>Maria das Graças Epifânia da Silva</i>
Juliano Pires	<i>Juliano Pires</i>
Lorena Soares Silva Máximo	<i>Lorena Soares Silva Máximo</i>

Ata da 157ª (centésima quinquagésima sétima) reunião ordinária do Conselho Consultivo e Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Bom Despacho, Minas Gerais, realizada no dia vinte e quatro de dezembro de dois mil e vinte e três. A reunião foi realizada presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, localizada na Avenida Maria da Conceição Del Duci, 150, Jaraguá, e coordenada pela presidente, Bárbara Freitas. Participaram da reunião, os seguintes membros: Bárbara Silva Freitas (titular); Rafael Saldanha de Lima (titular); Roberta Neves (titular); Gláucia Luany Neto (titular); Mateus Couto (titular) e João Mansur Neto (suplente). Todos os conselheiros foram comunicados sobre a reunião por meio de mensagem enviada no grupo COMPAC BD no Whatsapp e que continha data, horário, local e pautas da reunião convocada. As pautas foram: 1- Votação do novo secretariado do COMPAC, 2- colocação de obstáculos de skates removíveis aos sábados de manhã, 3- projeto de obra na Praça da Santa Casa. A reunião foi iniciada pela presidente Bárbara, que explicou para todos a situação da primeira pauta, visto que a conselheira e secretária Cecília Pinto comunicou a sua saída do COMPAC. Foi feita uma votação para escolher quem iria ser a (o) próxima (o) secretária(o) e por unanimidade foi escolhida Liliane Galdino, servidora efetiva da Secretaria da Cultura e Turismo. Foi analisado o pedido da loja Skate Indie House em colocar alguns obstáculos removíveis para manobras de skate no denominado "Mineirinho" da Praça da Matriz, os obstáculos ficariam disponíveis para aos skatistas aos sábados de oito horas manhã até o meio dia. Rafael questionou se o impacto não iria causar danos no piso da praça, mas Gláucia lembrou a todos que a praça é muito frequentada pelos skatistas e estes fazem manobras em cima dos bancos, então isso preservaria a estrutura do entorno do bem tombado. A partir daí, os conselheiros iniciaram a votação, e o pedido foi aprovado por unanimidade. A presidente solicitou a análise do pedido a instalação de uma lanchonete de estrutura removível tipo container na Praça Irmã Albuquerque (Praça da Santa Casa, área de entorno da paineira, bem tombado do município) e toda a renda será revertida para a Santa Casa. Contudo, por não existir projeto ainda, os conselheiros não puderam aprovar. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Liliane Galdino, e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Membros Titulares	
Bárbara Silva Freitas	<i>Bárbara Silva Freitas</i>
Gláucia Luany Neto	<i>Gláucia Luany Neto</i>
Rafael Saldanha de Lima	<i>Rafael Saldanha de Lima</i>
Mateus Couto Batista	<i>Mateus Couto Batista</i>
Roberta Neves	<i>Roberta Neves</i>
Liliane Galdino	<i>Liliane Galdino</i>

Membros Suplentes

João Mansur Neto

Ata da 158^a (centésima quinquagésima oitava) reunião extraordinária do Conselho Consultivo e Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Bom Despacho, Minas Gerais, realizada no dia vinte de março de dois mil e vinte e três. A reunião foi realizada presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, localizada na Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150, Jaraguá, e coordenada pela presidente, Bárbara Freitas. Participaram da reunião, os seguintes membros: Bárbara Silva Freitas (titular); Rafael Saldanha de Lima (titular); Gláucia Luany Neto (titular); Liliane Galdino (titular); Primeiro Tenente Marcos Luciano Costa – chefe da sessão administrativa; Primeiro Sargento Washington Luciano de Oliveira; Terceiro Sargento Alex Rodrigo Silva e a ASPM Neusa Henrique Souza – auxiliar de almoxarifado – representantes do 7º Batalhão (convidados). Todos os conselheiros foram comunicados sobre a reunião por meio de mensagem enviada no grupo COMPAC BD no *Whatsapp* e que continha data, horário, local e pautas da reunião convocada. A pauta foi: *Análise sobre intervenção no pórtico da entrada do Batalhão*. A reunião foi iniciada pela presidente Bárbara, que apresentou os conselheiros aos militares convidados e pediu maiores informações sobre o ocorrido, sargento Rodrigo explicou que na sexta-feira, um caminhão dos bombeiros entrou na Vila, vindo de Belo Horizonte para dar suporte a um incêndio na BR 262. Explicou que, como o motorista era de fora da cidade, não tinha dimensão do veículo e não rebaixou o canhão de água, que colidiu com a estrutura do pórtico. Expôs que, segundo os engenheiros da prefeitura, houve um deslocamento de mais ou menos doze centímetros da estrutura que, além do deslocamento, ela ficou suspensa. A partir disto, a orientação que o Batalhão teve foi para desviar o tráfego de veículos pesados para o outro portão de acesso e que da forma que estava teria que fazer a demolição do pórtico. Em seguida, ocorreu uma vistoria por parte da Polícia Civil com o perito Bruno Oliveira de Araújo Mabub que já adiantou que a parte superior da estrutura estava condenada e que deveria ser demolida, mas que o laudo oficial demoraria dez dias para ser elaborado. Em contato telefônico com a presidente deste Conselho foi sugerido que fizessem o escoramento e o isolamento da área, até o laudo do perito ficar pronto, mas o militar disse que a Polícia Militar não possui mão de obra para fazer o serviço, material necessário e nem o recurso orçamentário e nem financeiro. Por isso pediu o apoio da Secretaria de Obras Públicas, mas que esta não poderia apoiar naquele dia. Assim, expôs que a Prefeitura analisaria o que poderia fazer na segunda ou terça-feira para resolver a questão. Rodrigo ressaltou que dentro do Dossiê de Tombamento a estrutura entraria na Proteção de Controle Adequado, e que deveria obedecer algumas questões e passar pelo crivo deste Conselho. Citou a preocupação com a segurança dos transeuntes, bem como dos 600 (seiscientos) alunos do Colégio Tiradentes e da Escola Egídio Benício. Disse que desviar o trânsito seria difícil, uma vez que o Batalhão é um aquartelamento de armas e pessoas trabalhando e que quando se faz esse tipo de movimento isso fragiliza tanto a questão estrutural como a segurança pública do município. A presidente esclareceu que, neste caso, o Conselho precisa de muita cautela, pois, mesmo que a estrutura esteja numa proteção de nível adequado, ainda está na área de tombamento da Vila Militar, que sem a autorização do Conselho a Secretaria de Obras Públicas não poderia demolir o pórtico na sexta-feira. A presidente esclareceu que o Conselho é formado de servidores e sociedade civil voluntários e que se reuniram o mais rápido possível na segunda-feira. Advertiu que o maior problema era a falta do laudo do perito recomendando a demolição. O conselheiro Rafael enfatizou que o posicionamento presente no laudo é necessário, pois este respaldará a decisão do Conselho, pois mesmo que o pórtico esteja em área de proteção de controle adequado, o Conselho terá base para legitimar sua